

COMUNICADO AO MERCADO

KINEA PRIME RESIDENCIAL I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n° 58.099.321/0001-75

Código ISIN: BRKPRPCTF007

Código de Negociação: KPRP11

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do KINEA PRIME RESIDENCIAL I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 58.099.321/0001-75 ("Fundo"), em referência à oferta pública primária de cotas da 1ª emissão do Fundo ("Cotas da 1ª Emissão"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral sobre a decisão de realizar a 2ª chamada de capital de Cotas da 1ª Emissão do Fundo ("2ª Chamada de Capital").

Na 2ª Chamada de Capital, haverá a integralização de 2.220.078 (dois milhões, duzentos e vinte mil e setenta e oito) Cotas da 1ª Emissão, a ocorrer por meio do Sistema de Distribuição de Ativos - DDA, operacionalizado e administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("<u>B3</u>"), tendo como base o Valor da Cota da 1ª Emissão (conforme definido nos Boletins de Subscrição), calculado nos termos dos compromissos de investimento, equivalente a R\$ 1,01343130 (um real, um milhão trezentos e quarenta e três mil cento e trinta centésimos de milionésimo) por Cota da 1ª Emissão para a 2ª Chamada de Capital, totalizando o montante de R\$ 2.249.896,53 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), com liquidação prevista para 11/11/2025 ("<u>Data de Liquidação</u>").

O Administrador informará aos investidores, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido nos respectivos Boletins de Subscrição, sobre a quantidade de cotas e o valor total que deverá ser integralizado individualmente por cada investidor na Data de Liquidação.

O investidor deverá disponibilizar os recursos necessários para a integralização em sua conta corrente no Itaú Unibanco indicada no Boletim de Subscrição, até o encerramento do horário bancário do dia útil imediatamente anterior à respectiva Data de Liquidação ou até as 10h da respectiva Data de Liquidação, para fins de débito para a integralização.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.